



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 2077/1984

Ementa

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

Data da Norma

08/10/1984

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
Governo Eng.º José Carlos Tonin

LEI Nº 2.077 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.984

"Dispõe sobre a criação de cargo na Câmara -
Municipal de Indaiatuba".

O ENGº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Municí-
pio de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e -
ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º - Fica criado o cargo isolado de Pro-
vimento Efetivo de ARQUIVISTA ALMOXARIFE, que passa a inte-
grar a Tabela I, do Anexo II da Lei 2.017 de 1º de dezem-
bro de 1.983, com as modificações da Lei 2.034 de 19 de -
março de 1.984.

Art. 2º - O vencimento do cargo ora criado -
corresponderá a Referência 12 constante da Tabela I do Ane-
xo I da Lei 2.017 de 1º dezembro de 1.983, com as modifica-
ções da Lei 2.034 de 19 de março de 1.984.

Art. 3º - Atribuições do cargo ora criado se-
rão fixadas por ATO DA MESA da Câmara, no prazo de 30 (trin-
ta) dias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data-
de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 08 -
de outubro de 1.984.

ENGº JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERIDO